



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 95/2025, de 16/06/2025.

AUTORIA: Vereador José Johnson Vasconcelos de Lima (União Brasil).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Institui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal do Flashback” a ser comemorado em 05 de novembro de cada ano, Sobral-CE”.

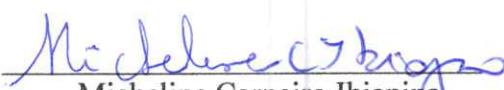
CONCLUSÃO

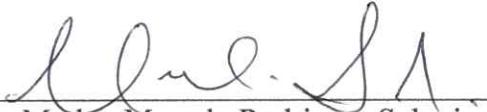
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório, com exceção do vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, que votou contra a matéria.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
18 de junho de 2025.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO